



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 533/2024

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Considerando o disposto na Lei nº 782/2009 e o Decreto 14.838/2023;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal de São Mateus.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o artigo 1º da Portaria 070/2023 para **incluir** Adeborá Moura Trevizani Ferreira na Comissão Especial de Regularização Fundiária, composta da seguinte forma:

PRESIDÊNCIA

Vania Duarte Seibert – Secretária Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Captação de Recursos

EQUIPE TÉCNICA/ADMINISTRATIVA

Camila Leal Mattede Barcelos
Isabel dos Santos Celestino
Geovana Damião Bonella
Duane Paixão Duarte
Emanuel Pinheiro
Felipe Silva Magalhaes
Janielle dos Santos
Laressa Travezani Carneiro
Linda Luiza Loureiro Barbarioli Feres
Maria Julia Santos Gomes
Mauro Ribeiro da Silva
Orminaldo Gomes Junior
Roney Oliveira de Matos
Thais Rios Martins Palmas
Tayne Souza Silva Feitosa de Aguiar
Victor Pertel Rissi

EQUIPE DE ANÁLISE JURÍDICA

Ana Alice Oliveira Souza Santos
Gabriel Bride Moreira



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100370033003000360037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Portaria nº 533/2024

Sâmia Soares Carreta

EQUIPE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Telma Souza Silva

Daiane Negrís de Vasconcelos

Adebora Moura Trevisani Ferreira

Art. 2º – As demais disposições da portaria nº 070/2023 permanecem inalteradas.

Art.3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de outubro(10) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100370033003000360037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

